



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 355/2003.

EMENTA: Aprova desligamento da discente LUIZA CRISTINA C. DE ALBUQUERQUE, do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Química desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 119/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009615/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o desligamento da discente LUIZA CRISTINA C. DE ALBUQUERQUE, matrícula Nº 19972200235, do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Química desta Universidade, face o enquadramento da mesma nos Incisos III e IV do Artigo 1º da Resolução Nº 154/2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 22 de maio de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009615/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.